



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 293º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 16 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular que menciona e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo que versa sobre Licença para Trato de Interesse Particular (Licença Sem Vencimento) pela Servidora **FRANCIANY VICENTE DE LIMA**, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL NASF, matrícula nº **20190474**, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), a Servidora **FRANCIANY VICENTE DE LIMA**, matrícula nº **20190474**, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, com fulcro no art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de São José dos Ramos/PB – Lei nº 126/2002, a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos - PB, 12 de janeiro de 2022.

LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 293º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE JANEIRO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

PORTARIA SEADM Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular que menciona e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2022.12.02.050.095, que versa sobre o requerimento de Licença para Trato de Interesse Particular (Licença Sem Vencimentos) pelo Servidor ALEXANDRE GINDRE CAXIAS DE LIMA, Cargo de Digitador, matrícula nº 583, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), ao Servidor ALEXANDRE GINDRE CAXIAS DE LIMA, com fulcro no art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de São José dos Ramos/PB – Lei nº 126/2002, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, 12 de janeiro de 2023.

LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 01/2023.

São Jose dos Ramos, de 14 janeiro de 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2022, PARA CONVOCAÇÃO DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal, 112/01, que dispõe sobre as políticas de Assistência as crianças e adolescentes e dá outras providencias.

Considerando, A Resolução nº 227/2022/ CONANDA, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 293º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE JANEIRO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

Considerando, A Resolução nº 227/2022/ CONANDA, no §2º que os Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham instituídos os seu Comitês de Participação de Adolescentes deverão engajar seus adolescentes na organização da conferência.

Considerando, A Resolução nº 006/2022/CEDCA, que “Dispõe sobre as informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências”;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizado na sala dos Conselheiros no dia 13 de janeiro, definida em Ata 01/2022;

RESOLVE:

Art.1º -Convocar a V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema – Situação dos Direitos Humano da Criança e Adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessária para reparações e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade, no dia 14 de fevereiro do presente ano;

Art.2º- A conferencia Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizando na constituição federal e no estatuto da criança e do adolescente, Lei 8069/90.

Art.3º -O CMDCA poderá orientar e/ou acompanhar a organização das ações da V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

São José dos Ramos – PB, 14 de janeiro de 2023.

Elisangela Ramos do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 27/01/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 13 de janeiro de 2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 293º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE JANEIRO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR E ADJUDICAR** o objeto da **DISPENSA Nº 00002/2023**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor da empresa: **CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.728.157/0001-21** - Valor Total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Até o final do exercício financeiro vigente. Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 13 de Janeiro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 07/2023. 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.728.157/0001-21 – VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 6. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023; 7. PRAZO: 31/12/2023; 8. DOTAÇÃO: 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2054 15001000 3390.00 3390.39 99-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: Recurso Livre; 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2054 17010000 3390.00 3390.39 99-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: transferência de convênio do estado.